



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2331 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de julho de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 334/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 119 (cento e dezenove) dias, com início em 21 de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

Considerando o ofício nº 069/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21834	Amabilly Maria Pereira Ramos	Educadora de CMEI	de 10/07/2025 a 10/10/2025
II	21817	Claudete Oliveira de Jesus	Professora de Educação Especial	de 10/07/2025 a 10/10/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 067/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Bruna Leticia de Carvalho Silva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 21603, para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Eliane Guarnieri de Souza Alves, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matriculada sob o nº 4581, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2024, conforme o período aquisitivo completo de 21/09/2023 a 20/09/2024, com início do gozo em 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2331 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de julho de 2025 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 338/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Regiane de Fátima Marcondes Souza, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20694, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 11/06/2012 a 10/06/2017, com início em 14 de julho de 2025 a 11 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 932/2025 de 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Izabela Caroline Moura Pereira, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal da Política para Mulheres, matriculada sob nº 21848.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340/2025

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. Maria Clara Calixto, portadora da cédula de identidade RG sob nº 14.XXX.XXX-0 - SSP/PR, para o cargo de Auxiliar de Odontologia, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 001/2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 025/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **MARIA CLARA CALIXTO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 14.XXX.XXX-0 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, nomeada através da Portaria nº 340/2025, de 14 de julho de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a da data da posse.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

MARIA CLARA CALIXTO
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP
CNPJ: 05.556.700/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 597.051,20 (quinhentos e noventa e sete mil cinquenta e um reais e vinte centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 14/07/2025.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 14/07/2026.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2331 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de julho de 2025 | PÁGINA: 3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 06.298.429/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 663.593,45 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 14/07/2025.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 14/07/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 017/2025, referente à **Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados aos setores da municipalidade**, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.556.700/0001-80, no valor de R\$: 287.155,04 (duzentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.298.429/0001-93, no valor de R\$: 514.141,05 (quinhentos e quatorze mil cento e quarenta e um reais e cinco centavos).

Santana do Itararé, 14 de julho 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/ 2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2025.

Às 09:00 horas do dia 14 do mês de julho do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 038/2025, destinado à **Aquisição de brinquedos destinados a atender as ações planejadas no âmbito do projeto “Kit Ambiental – Conscientização e Ações em Prol do Meio Ambiente”**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos e o Sistema Banco de Preço, porém, com o referido sistema não foram encontrados os itens objeto deste processo, o qual não foi utilizado como parâmetro para abertura do processo. Os orçamentos foram com as seguintes empresas: a Empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.016,50 (cinco mil e dezesseis reais e cinquenta centavos); a Empresa **ANDERSON FABIO COUTINHO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.284.384/0001-96** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); e a Empresa: **MARCELO MUNIZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.946/0001-54** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.293,10 (cinco mil e duzentos e noventa e três reais e dez centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 08 de julho de 2025, Edição 2328 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para

apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve proposta adicional. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 10 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Resolução nº 04/2025, que regulamenta as Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações, em especial o Decreto Federal de atualização de valores;

Considerando a necessidade justificada da aquisição/contratação, e que as despesas, pela sua essencialidade e urgência não podem se submeter ao processo normal de contratação em prejuízo à administração;

Considerando o termo de formalização de demanda, especialmente no que tange à razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a fundamentação da necessidade da aquisição;

D E T E R M I N O:

I – Fica autorizado o departamento jurídico da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, a proceder à **aquisição de itens de informática e internet da empresa DAF Informática e Papelaria, CNPJ 00.917.017/0001-08**, nos termos das justificativas apresentadas e da cotação de preço realizada, **observando o valor limite de R\$ 2.700,00**.

II – O ato deverá ser formalizado nos termos da Resolução nº. 04/2025, com a juntada da documentação correspondente.

III – Encaminhe-se ao Departamento responsável para que se proceda à efetivação da compra/aquisição do bem ou serviço, após, para o respectivo empenho, liquidação e pagamento conforme os mandamentos da Lei Federal nº 4320/64, garantindo o cumprimento das exigências legais.

IV – Publique-se a presente autorização no diário oficial do Município e no site da instituição, nos termos do art. 10 da Resolução nº 04/202.

V – Autue-se como Compra Direta nº. 03/2025.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente

2331diario14julho2025 pdf

Código do documento c289563a-c964-4c9c-a872-17b41ec4d49d



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

14 Jul 2025, 23:18:54

Documento c289563a-c964-4c9c-a872-17b41ec4d49d **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-14T23:18:54-03:00

14 Jul 2025, 23:19:37

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-14T23:19:37-03:00

14 Jul 2025, 23:19:46

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 24182) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-07-14T23:19:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):15e16568aedca5179204bfa7ecec6eab2e7438cf4ba026bce07b594ea31b2a94

(SHA512):ff7cdc7d9abb4f992cab4e2fe7bd1c69322a1855c195cda60b54e33ef9a67e200680e792608192a2c24f6a4ee22b93b3930daf7962b2a909386f7ceb30368210

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.